



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda – CEPEP

EMENTA: Reconhece o Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, do Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda – CEPEP na sede da Avenida da Universidade, 2256, CEP: 60.020-180, nesta capital, até 31 de dezembro de 2017.

RELATOR: Orozimbo Leão de Carvalho Neto

SPU Nº: 13263563-1

PARECER Nº: 1859/2013

APROVADO EM: 08.10.2013

I – RELATÓRIO

Francisco Ubiratan Bezerra Gurjão, mantenedor da Escola Técnica Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 41.605.932/0004-98 e Censo Escolar nº 10000156, sediada na Avenida da Universidade, 2256, Benfica, CEP: 60.020-180, nesta capital, pelo processo nº 13263563-1, datado de 13.06.2013, solicita o reconhecimento do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática.

A Instituição apresentou por ocasião deste pedido todos os documentos exigidos pela Resolução CEC nº 413/2006:

- Projeto Político-Pedagógico;
- Regimento Escolar;
- Plano de Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática;
- Documentos do Corpo Docente e Técnico-Administrativo.

O Escola Técnica Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda - CEPEP oferece o curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática que tem como objetivo principal habilitar profissionais capazes de desenvolver programas computacionais, instalar e manter corretiva e preventivamente computadores e redes, operar e dar suporte no uso de computadores, desenvolvendo competências sociais e de gestão que permitam o exercício pleno da cidadania na sociedade.

A instituição pretende oferecer quatro turmas, sendo duas turmas pela manhã e duas turmas à noite, cada turma com quarenta alunos, com previsão de demanda de 160 alunos.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 1859/2013

A direção pedagógica dessa Escola está sob a responsabilidade do professor Saulo Henrique dos Santos Esteves, graduado em Gestão da Produção Industrial e pós-graduado em Gestão Escolar reg . Nº 2.664. A secretaria escolar está a cargo de Maria do Socorro dos Santos Alves, registro nº 6.145. O coordenador do curso e supervisor dos estágios é Marcos Cristiano da Silveira, licenciado em Pedagogia, especialista em Tecnologia da Informação, especialista em Gestão Escolar e mestre em Computação Aplicada.

O curso enquadra-se no Eixo Tecnológico Informação e Comunicação. Sua organização curricular prevê a formação do Técnico em Manutenção e Suporte em Informática em dois módulos: I - Introdutório, com seiscentas horas-aula e II – Específico em Manutenção e Suporte em Informática, também com seiscentas horas e quatrocentas destinadas ao estágio supervisionado.

Matriz Curricular

	MÓDULO I – INTRODUTÓRIO - DISCIPLINAS	T	P	TOTAL
1	Matemática Instrumental	40	0	40
2	Eletricidade e Eletromagnetismo	60	20	80
3	Legislação e Ética Profissional	40	0	40
4	Inglês Instrumental	40	0	40
5	Eletrônica I	60	20	80
6	Informática Aplicada	20	60	80
7	Manutenção e Suporte em Informática I	20	60	80
8	Manutenção e Suporte em Informática II	20	20	40
9	Lógica de Programação	20	20	40
10	Higiene e Segurança no Trabalho	30	10	40
11	Eletrônica II	30	10	40
	Total do Módulo I	380	220	600

	MÓDULO II – ESPECÍFICO - DISCIPLINAS	T	P	TOTAL
12	Desenho Técnico	20	60	80
13	Instalações Elétricas	20	20	40
14	Banco de Dados I	30	10	40



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 1859/2013

	MÓDULO II – ESPECÍFICO - DISCIPLINAS	T	P	TOTAL
15	Manutenção e Suporte em Informática III	10	30	40
16	Linguagem de Programação I	10	30	40
17	Linguagem de Programação II	30	50	80
18	Gestão Aplicada	40	0	40
19	Manutenção e Suporte em Informática IV	10	30	40
20	Banco de Dados II	20	60	80
21	Linguagem de Programação III	20	60	80
22	Linguagem de Programação IV	10	30	40
	Total do Módulo II	220	380	600
23	Estágio Supervisionado	0	400	400
	CARGA HORÁRIA TOTAL	600	1000	1600

Os estágios serão realizados na CCD Comercial Corte e Dobra, matriz e filial, na Comercial de PARAFUSOS Iracema e na Isanfel Comercial de Ferragens, com as quais a Instituição firmou convênios.

O corpo docente é formado por um professor licenciado e oito professores com autorização temporária concedida pela Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR.

Os aspectos técnicos específicos da habilitação pretendida foram realizados pelo especialista avaliador Paulo Régis Carneiro de Araújo, graduado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal do Ceará - UFC e mestre em Engenharia Elétrica e Informática também pela UFC, designado pela Portaria nº 137, de 13 de agosto de 2013, publicada no DOE em 23 de agosto de 2013.

Segundo a análise do avaliador, o coordenador do curso possui boa capacidade técnica, qualificação acadêmica, experiência profissional no mercado de trabalho e disponibilidade de tempo para a coordenação do curso e a supervisão dos estágios. O curso tem Projeto Pedagógico bem estruturado, com justificativa bem fundamentada. Os objetivos gerais e específicos estão claramente definidos, assim como o perfil profissional dos egressos está de acordo com os critérios e valores das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 1859/2013

O prédio onde funciona o curso apresenta bom estado de conservação e boa estrutura. As salas de aula possuem espaço suficiente para comportar quarenta alunos, são bem ventiladas, boa iluminação e acústica. Todas com computadores e TVs de LCD. Todas as salas de aula e laboratórios possuem rampas para acesso de portadores com mobilidade reduzida. Os laboratórios possuem bons equipamentos e boa refrigeração e atendem aos requisitos para a realização de uma boa aula de laboratório. A biblioteca ainda não possui espaço adequado para a quantidade de alunos da escola, mas apresenta boa refrigeração e iluminação. Há permissão para o aluno ter acesso ao acervo bibliográfico. Na biblioteca já está sendo utilizado um *software* que permite registrar a entrada de novos títulos e controlar o sistema de empréstimo de livros. Os recursos audiovisuais estão em bom estado.

Resume sua avaliação no seguinte quadro:

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO FINAL
Coordenador do Curso	BOM
Plano de Curso	BOM
Corpo Docente	BOM
Instalações	EXCELENTE
Biblioteca	BOM
Laboratórios	EXCELENTE
Recursos Áudio Visuais	BOM
Aspectos de Inclusão Social	BOM

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O processo de reconhecimento do curso de educação profissional técnica exige que se utilizem, previamente, procedimentos e critérios de avaliação *in loco* que indiquem as condições de oferta dos cursos em análise, razão pela qual precedem a este Parecer relatórios circunstanciados elaborados por especialistas na área e pela assessoria do NESP/CEE.

Na análise realizada constatou-se que a Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda. - CEPEP, atende plenamente à legislação pertinente à educação profissional, encontrando-se o Plano de Curso organizado de acordo com o artigo 5, § 1º da Resolução CEC nº 413/2006, formatado conforme o Manual da Unidade Escolar do MEC e atendendo às



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 1859/2013

determinações da Resolução CNE/CEB nº 03/2008, que dispõe sobre a implantação do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos. Encontra sustentação, ainda, nos seguintes documentos legais: Resolução CNE/CEB nº 01/2004, Decreto nº 5.154/2004 e Lei 9.394/1996.

III – VOTO DO RELATOR

Conclui-se que, pela infraestrutura apresentada e pela qualificação acadêmica do corpo docente, o Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda. - CEPEP possui condições de oferecer o curso técnico em manutenção e suporte em informática para a comunidade.

Face ao relatado, somos de parecer favorável ao reconhecimento do curso de Técnico em Manutenção e Suporte em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, ministrado pela Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda – CEPEP, em sua sede, nesta capital, até 31 de dezembro de 2017.

Este Parecer ficou aguardando o credenciamento da instituição por este Conselho, que ocorreu em 05 de novembro de 2013. Parecer nº 1901/2013, de 05 de novembro de 2013, com validade até 31 de dezembro de 2018.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 08 de outubro de 2013.

OROZIMBO LEÃO DE CARVALHO NETO

Relator

SAMUEL BRASILEIRO FILHO

Presidente da CESP

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE